PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

45

Ofício nº 131/2017/SEJUR
Processo nº 2661/2017

Cubatão, 23 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
27 MAR 2017
10:20 H. DE DE
POR:
PROTOCOLO

Ref.: Vereador MÁRCIO SILVA NASCIMENTO
Ofício nº 88/2017-prp
Processo nº 218/2017
Indicação nº 53/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

JULIANA SOARES JOÃO
Secretária de Assuntos Jurídicos